



**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



**DIGITAL**

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 20/05/2019 14:13		<b>15.780.405-7</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 876.073.281-49			
<b>Interessado 1:</b> MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> CIDADAO		<b>Origem:</b> CIDADAO	
<b>Nº/Ano Documento:</b> -			
<b>Complemento:</b> SOLICITAÇÃO			
<b>Código TTD:</b> -	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



**Assunto:** ADMINISTRACAO GERAL

**Protocolo:** 15.780.405-7

**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA

### **Solicitação**

Pedido de informação referente ao atendimento fornecido pelo SASPM.



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE-GERAL DA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANA**

**Cel. Péricles de Matos**

**MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA**, brasileiro, casado  
Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011,  
apresenta a Vossa Excelência

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,**

conforme segue:

Há reiteradas reclamações sobre o atendimento fornecido pelo SASPM.  
Visando esclarecer algumas situações, requer-se as seguintes informações:

- a) Quais são os serviços oferecidos pelo SASPM?
- b) Quem é atendido pelo SASPM?

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



- c) Quais as localidades atendidas? Favor relacionar.
- d) Como funcionam os agendamentos? Qual o prazo de espera?
- e) Há agendamento prioritário? Quais são suas regras?
- f) Todas as cidades do Estado possuem estabelecimentos que atendem pelo SASPM? Em caso positivo, favor explicar como funciona.
- g) Há parcerias ou convênios com entidades privadas? Favor relacioná-las.
- h) Há número suficiente de profissionais para atender toda a procura? Favor relacionar os profissionais, tanto de carreira quanto sob outra forma de contratação.
- i) Quais os projetos do atual administração para melhoria e ampliação do SASPM? Favor fornecer cópia.
- j) Quantos atendimentos foram realizados pelos SASPM no período janeiro/2018 – março/2018?
- k) Quantos atendimentos foram realizados pelos SASPM no período janeiro/2019 – março/2019?
- l) Favor fornecer copias dos convênios/contratos vigentes entre o SASPM e profissionais/entidades privadas.

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da

---

## **GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos por esta Secretaria, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

**REQUIÃO FILHO**

Deputado Estadual

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295

Ilmo Sr.º Deputado Estadual Requião Filho.

O serviço de Psicologia foi contratado pelo Fundo de Atendimento à Saúde do Policial Militar do Paraná (FASPM), por aproximadamente 8 anos. Tanto policiais militares como seus familiares podiam ser atendidos pelos psicólogos.

A partir de maio de 2018, os psicólogos contratados passaram a ser dispensados, ou seja, os contratos vencidos não foram renovados pelo FASPM, pois o fundo não teria dinheiro para manter este serviço, sendo que no dia 31 de dezembro de 2018, todos os contratos venceram e o atendimento psicológico encerrado.

Os militares que vivem uma profissão estressante, mesmo quando estão de folga não estão relaxados, sempre tensos, são policiais 24h por dia. Percebo isso no meu convívio com meu marido e filho, os dois são policiais militares, meu marido aposentado e meu filho na ativa. Atualmente o policial não tem a quem recorrer quando se sente estressado, deprimido por decorrência de trocas de tiro, óbitos, suicídios na Corporação, problemas pessoais entre outros. De um momento para outro, fomos deixados de lado tanto policiais como dependentes, simplesmente o atendimento psicológico foi interrompido.

Cada batalhão da PM tinha psicólogo, para os quais o policial estressado era encaminhado em situações extremas, isso traz tanto ao policial como seus familiares em situações reais de risco.

Apesar de terem alguns policiais formados em psicologia, o número é insuficiente e o policial não se sente confortável em falar de situações profissionais para outro colega de trabalho que está sujeito a mesma pressão hierárquica.

Na revista ASSESP ANOXIII n.º331 2018 traz uma matéria que relata sobre os problemas psiquiátricos que afastam 3 policiais militares por dia no Paraná. Ela apresenta dados relevantes da necessidade da manutenção do serviço. Caso esse serviços sejam interrompidos essa estatística pode se agravar.

Sou esposa de militar e ao longo dos anos de casada passei por varias situações que me levaram a necessidade de tratamento psicológico e psiquiátrico. Encontrei conforto e apoio para enfrentar os problemas diários em acompanhamento desde o dia 09/01/2017 comecei o atendimento com psicólogo no SASPM, o atendimento foi perfeito me sentia bem a cada consulta, fui crescendo como pessoa, percebendo a cada dia uma direção, como deveria agir e resolver meus problemas, mas somente com a assistência e o acompanhamento pude ter uma vida mais saudável.

Quando me dei conta que o contrato do psicólogo não seria renovado, entrei em desespero sem saber que rumo tomar, pois meu tratamento não teria continuidade. Foi então que percebi que assim como eu, muitos pacientes

ficariam com seus atendimentos encerrados, sem ter uma resposta para suas dores e o psicólogo sem poder ajuda-los.

Eu peço a você que está lendo este documento que ajude os policiais e seus familiares trazendo de volta os psicólogos que confiamos para que assim possamos dar continuidade ao nosso tratamento.

Contando com a sua atenção e com a certeza que irá olhar com sensatez para nós pacientes psiquiátricos e psicológicos, agradeço sua atenção.

Sem mais subscrevo-me

Ana Marcela Pawlina Cabreira



**POLÍCIA MILITAR**  
**ASSESSORIA MILITAR/SESP**

**DESPACHO:** 3500 -19 – APM

**REFERÊNCIA:** 15.780.405-7

**ASSUNTO:** Requerimento de informações  
– ALEP – Deputado Estadual Requião  
Filho.

Encaminho o presente protocolado  
ao **Comando-Geral da PMPR**, para  
conhecimento e deliberações que o caso  
requer.

Curitiba, 20 de maio de 2019.

*P.O.*

Maj. QOPM Aleksandro Rodrigo Rosinski Lima,  
**Assessor Policial Militar/SESP.**

csc

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - COMANDO-GERAL**  
**SECRETARIA DO COMANDO-GERAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 20/05/2019 16:52

---

**DESPACHO**

PMPR  
Gab CG  
Secretaria

De ordem, encaminhe-se a Diretoria de Pessoal para conhecimento e manifestação

**POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE PESSOAL**  
**GABINETE DO DIRETOR DE PESSOAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 29/05/2019 10:03

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à DP-7 para análise e quanto ao pedido do Exmº Sr Deputado Estadual Requião Filho e informar.

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Ten.-Cel. QOPM ERoni R. Antunes,  
**Chefe da DP-1.**

**POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE PESSOAL**  
**SECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 28/06/2019 13:30

---

**DESPACHO**

Ciente;  
2. Encaminhe-se a 1º Ten QOPM Bail para análise e resposta aos questionamentos

Cap QOPM Rafael Cordasco Penkal  
Chefe da DP/7

**ESTADO DO PARANÁ  
POLICIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**Informação nº E00190/2019**

**Referência** – E-protocolo 15.780.405-7.

**Assunto** – Solicitação de informação sobre o desenvolvimento das atividades da Seção de Assistência Social – SAS.

Informo a Vossa Senhoria que, no tocante ao atendimento biopsicossocial na PMPR, estes são coordenados pela Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal, fundamentado no artigo 16 da Lei Estadual nº 16.575 de 2010 (Lei de Organização Básica) e artigo 69 do Decreto Estadual 7.339 de 2010 (RISG/PMPR), respectivamente:

**Art. 16.**

A Diretoria de Pessoal é o órgão de direção setorial do sistema de pessoal, responsável pelo desenvolvimento, coordenação, fiscalização, orientação, acompanhamento e controle das atividades relacionadas com a classificação e movimentação de pessoal, mobilização, inativos, cadastro e avaliação, direitos, deveres, incentivos, gerenciamento e inspeção da folha de pagamento, identificação, pessoal civil, serviço auxiliar temporário, recrutamento, assistência social e psicológica, bem como pelo assessoramento às Comissões.

**Art. 69. Compete ao Chefe da DP/7:**

- I - fiscalizar a execução dos trabalhos técnicos e administrativos da Seção;
- II - coordenar, fiscalizar, controlar e promover as atividades de assistência social e assistência religiosa aos integrantes da PMPR e dependentes;
- III - orientar e estimular atividades que promovam bem-estar social e espiritual dos integrantes da PMPR, da ativa e inativos, bem como de seus dependentes, visando à melhoria da qualidade de vida;
- IV - manter o acompanhamento de pacientes e auxiliá-los durante o tempo em que estiverem em tratamento;
- V - coordenar as atividades, projetos e programas sociais da Seção;
- VI - providenciar o encaminhamento de paciente aos diversos órgãos e entidades após o diagnóstico social;
- VII - fazer contatos com outros órgãos, visando ao intercâmbio do serviço de assistência social;
- VIII - elaborar, implementar, executar e avaliar projetos relativos ao serviço de assistência social, bem como pesquisas que contribuam para a análise da realidade social dos militares estaduais;
- IX - informar, esclarecer e divulgar o trabalho realizado pela Seção;
- X - providenciar as abordagens necessárias sempre que tiver conhecimento de fatos de interesse da Seção, realizando visitas domiciliares e

hospitalares, quando necessário, para melhor diagnóstico e intervenção social;

XI - orientar os dependentes de militares estaduais falecidos, promovendo as medidas necessárias, quando for o caso, em relação a direitos definidos em leis e regulamentos;

XII - promover atividades voltadas à orientação sobre a qualidade de vida do militar estadual, buscando aperfeiçoar as relações familiares, sociais e profissionais;

XIII - providenciar o atendimento biopsicológico aos militares estaduais envolvidos em ocorrências de alto risco;

XIV - promover a participação de militares estaduais, em processo de transferência para a inatividade, em atividades de reconstrução acerca da rede das estruturas biopsicológicas e ambientais do ser humano;

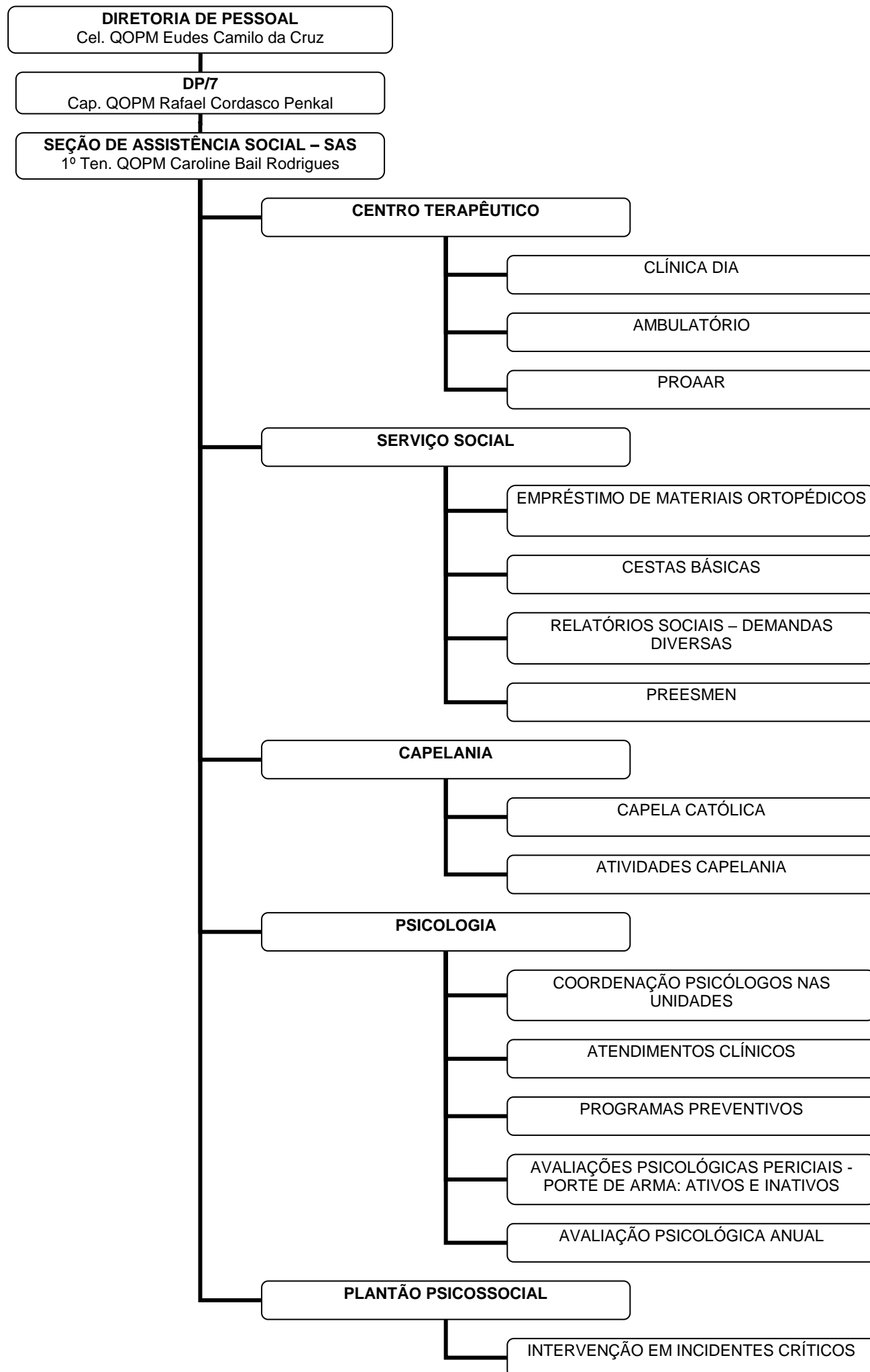
XV - promover campanhas na Corporação para prevenir problemas de ordem biopsicológica.

Em decorrência destes imperativos, chegou ao conhecimento desta Oficial, por meio do e-protocolo 15.780.405-7, um rol de questionamentos sobre o funcionamento desta Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal, que serão respondidos, conforme redação original:

#### **1. Quais são os serviços oferecidos pela Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná?**

Prioritariamente, faz-se de suma importância destacar, que as atribuições do Serviço de Ação Social– DP/7, estão fundamentadas pelo artigo 16 da Lei 16.575 de 2010 (Lei de Organização Básica – LOB PMPR) e artigo 69 Decreto 7.339 de 2010 (Regulamento Interno de Serviços Gerais – RISG PMPR), conforme acima descritas.

Sendo assim, segue organograma geral da Seção:



## **CENTRO TERAPÊUTICO:**

O Centro Terapêutico da Polícia Militar do Paraná foi criado em 03 de março de 2008, com a finalidade de prestar atendimento interdisciplinar aos Policiais e Bombeiros Militares da ativa e inativa. Desenvolvem-se atendimentos preventivos e interventivos no âmbito da saúde mental aos militares e familiares, buscando a promoção e a reabilitação biopsicossocial destes.

Viabiliza ainda o tratamento especializado para dependência química, em formato de clínica-dia e ambulatorial, aos policiais-militares portadores de dependência de substâncias psicoativas e suas co-morbidades, além do “Programa de Avaliação e Acompanhamento de Policiais e Bombeiros Militares Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco” - PROAAR. Tal programa avalia o policial-militar quanto aos sintomas atinentes ao transtorno de estresse pós-traumático, provenientes da exposição a ocorrências de alto risco, objetivando sua reinserção familiar, social e ocupacional.

## **SERVIÇO SOCIAL:**

O Serviço Social é o setor encarregado pela triagem dos militares e seus dependentes, encaminhados ou os quais buscam os serviços prestados pelo SAS/PMMPR.

O (a) assistente social no SAS atua diretamente com a política da Assistência, que é uma política pública prevista na Constituição Federal de 1988, e também com o direito de cidadãos e cidadãs, assim como a saúde, a educação, a previdência social etc. Esta política é regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Em sua atuação este profissional também está embasado nos Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha nº 11.340/06, entre outras.

Com o objetivo de promover o bem-estar dos integrantes da Corporação e seus familiares, o Serviço Social da Polícia Militar do Paraná atua de diversas formas, realizando:

- Acolhimento;

- Escuta qualificada;
- Triagens / avaliações / levantamento sócio econômico;
- Intervenção quanto à necessidade social do Militar e seus dependentes;
- Atendimento preventivo e interventivo;
- Abordagem e encaminhamento para tratamento, pacientes com transtorno mental e/ou dependentes químicos;
- Acompanhamento dos pacientes e avaliação dos resultados do tratamento;
- Abordagem, intervenção e encaminhamento, após diagnóstico social, dos militares e seus dependentes que necessitem de outro tipo de intervenção ou apoio: psicológico, médico, jurídico, rede especializada e outros;
- Acolhimento e atuação direta das demandas que se apresentam;
- Promoção da reabilitação biopsicossocial;
- Promoção de ações afirmativas para a retirada de pré-conceitos e pré-julgamentos;
- Abordagem social em domicílio;
- Visitas domiciliares e hospitalares;
- Encaminhamento alternativo dos pacientes para as redes sociais locais e regionais;

O serviço social possui como objetivo mais importante propiciar a conquista de autonomia dos usuários, através do exercício de empoderamento, visando à participação e à ocupação por parte dos usuários e familiares nos espaços que são oferecidos, assim como a conquista de novos espaços e a proteção integral.

## **CAPELANIA**

Em 27 de outubro de 1964, foi previsto por meio do Decreto Estadual 16.316, o Serviço de Capelania/Assistência Religiosa na PMPR, ligado diretamente ao Serviço de Ação Social, pertencente à Diretoria de Pessoal, tendo nova resolução em Decreto, em 22 de janeiro de 1970. Sendo atualmente operacionalizado junto à DP7/SAS (Serviço de Ação Social), e, somente por militares deste Setor. De maneira interdisciplinar, a Capelania, o Serviço Social e Psicologia trabalham visando o bem estar Biopsicossócioespíritual dos militares e seus dependentes.

Atividades desenvolvidas:

- Acolhimentos a militares e ou familiares em situações de luto;
- Acolhimentos a militares e ou familiares em situações de doença familiar;
- Acolhimentos a militares e ou familiares em situações de luto;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento, acolhimento e acompanhamento de militares e dependentes internados em Unidades Hospitalares;
- Atendimento, acolhimento e acompanhamento em de militares em Unidades Prisionais;
- Atendimentos diversos na área da Capelania para militares e/ou familiares;
- Acompanhamento do “Grupo de Luto”.

Ainda, este Setor supervisiona a Capela Católica Religiosa da Associação da Vila Militar, realizando missas, batizados, casamentos, catequese, crismas, além de outras atividades, envolvendo a comunidade católica local.

## **PSICOLOGIA**

A metodologia de execução do trabalho psicológico existente, utiliza, por base, as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, que preceitua os seguintes conceitos fundamentais para a realização do atendimento e acompanhamento psicológico dos agentes de segurança pública:

- Assegurar o acesso dos profissionais do sistema de segurança pública ao atendimento independente e especializado em saúde mental;
- Desenvolver programas de acompanhamento e tratamento destinados aos profissionais de segurança pública envolvidos em ações com resultado letal ou alto nível de estresse;
- Programar políticas de prevenção, apoio e tratamento do alcoolismo, tabagismo ou outras formas de drogadição e dependência química entre profissionais de segurança pública.

Tal metodologia é aplicada em todos os Batalhões da Polícia Militar do Paraná, através de 21 psicólogos contratados com a utilização dos recursos do

Fundo de Atendimento à Saúde dos Policiais Militares do Paraná – FASPM. O FASPM foi criado pela Lei nº 14.605, de 2005, destinado para complementação de atendimento realizado pelo Sistema de Assistência à Saúde – SAS.

Sob esta ótica, a Polícia Militar do Paraná aprimorou um modelo de atendimento psicológico, através de uma tríade de ações: prevenção, tratamento e atendimento e/ou intervenção.

A prevenção é realizada de forma descentralizada com a oferta do atendimento psicológico nas unidades da Polícia Militar em todo Estado e estendido ao policial militar, bombeiro militar e seus dependentes. A Seção de Assistência Social da PMPR é uma repartição da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná responsável pela assistência social e atendimento e/ou tratamento psicológico dos Policiais Militares sendo o segundo componente da tríade dos serviços psicológicos. A terceira componente é o trabalho de intervenção oferecido pelo Centro Terapêutico da Diretoria de Pessoal. Nessa repartição observa-se o tratamento da dependência química por meio do modelo de clínica-dia e em casos de incidente crítico; quebra na rotina de trabalho impicantes em risco à integridade física, psíquica ou moral.

É válido destacar que a metodologia originada no ano de 2012, alicerçou a base de trabalho preventivo, sendo dividida em três etapas, para que possa atender o universo de usuários. Centralizou-se o processo e as ferramentas da avaliação psicológica como porta de entrada dos serviços, objetivando a separação das demandas existentes.

A primeira etapa consiste no diagnóstico através da avaliação psicológica realizada por meio de métodos psicológicos com a aplicação de testagens, questionários e entrevistas elaboradas por uma comissão de psicólogos.

A segunda etapa está na separação dos grupos identificados através da avaliação em: “Estresse Normal”, Depressão, Ansiedade, Estresse Pós-traumático e Dependência Química. Com essas demandas, inicia-se o trabalho de intervenção com palestras, atendimento em grupo, psicoterapia individual, familiar e grupos, encaminhamentos.

A terceira etapa é a análise do perfil psicológico existente por meio dos dados colhidos no processo de avaliação, tratamento e intervenção.

## PLANTÃO PSICOSSOCIAL

Em virtude dos eventos traumáticos ocorridos com policiais e bombeiros militares e seus dependentes, e, considerando a necessidade de orientar e proporcionar a assistência psicossocial aos policiais e familiares que estejam em processo de luto por motivo de morte de familiar, bem como a necessidade de estabelecer protocolos para o acompanhamento de mortes ocorridas no âmbito da PMPR, e a normatização de procedimentos de atendimento padronizado para os policiais-militares envolvidos em incidentes críticos, a Diretoria de Pessoal, por meio de equipe multidisciplinar (policiais-militares com formação em Psicologia, Assistência Social e Teologia/Capelania), implantou em fevereiro de 2016, o Plantão Psicossocial na PMPR.

É válido ressaltar, que se entende por incidente crítico, evento emocionalmente significativo, com características incapacitantes e de conteúdo muito diferenciado da experiência cotidiana das pessoas, capaz de desencadear sofrimento incomum em uma pessoa saudável e provocar mudança ou ruptura profunda no funcionamento psicológico e/ou psicológico do indivíduo. Representam uma quebra na rotina de trabalho no cotidiano do profissional de segurança pública: catástrofes, desastres naturais, morte ou criança gravemente ferida, morte de um companheiro de trabalho, acidentes com múltiplas mortes, confrontos entre policiais e infratores, violência no local de trabalho, entre outros.

O acionamento da equipe ocorre através do Chefe de Operações do COPOM, que, por meio do telefone da Seção de Ação Social, (41) 3333-8328, será atendido pelo telefonista do SAS ou Plantão do SAS (nos horários fora do expediente); por sua vez, entrará em contato com o Chefe do SAS, acionando a equipe de sobreaviso, que, então, deslocará ao SAS/DP para a realização dos procedimentos de incidente crítico.

A filosofia de trabalho deste Setor é a produção de ações integradas no âmbito da organização que visam à promoção do bem-estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização dos profissionais, cujo foco principal é a compreensão da saúde e da doença à luz das interações entre as dimensões biológica, psicológica e social, com vistas a compatibilizar de forma sistêmica as abordagens médica, psicológica e social.

Portanto, com base na Portaria Interministerial SEDH/MJ Nº 002, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, este Setor promove as seguintes atividades, através dos psicólogos nas Unidades:

**Avaliação Psicológica para concursos internos:** através de perfil profissiográfico previamente delineado por esta Seção, são realizadas as avaliações psicológicas para fins de aptidão ao cargo pretendido (Negociador Policial, Técnico Explosivista, PROERD, Negociador Bombeiro, COEsp, Técnico em Enfermagem, piloto de asas rotativas, etc). Seguem-se todos os ditames previsto por Legislação Federal específica e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

**Avaliação psicológica para ingresso na Corporação:** através de perfil profissiográfico previamente delineado por esta Seção, são realizadas as avaliações psicológicas para fins de aptidão ao cargo pretendido (concurso de soldado e concurso de oficiais). Seguem-se todos os ditames previsto por Legislação Federal específica e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

**Avaliação psicológica para militares da Reserva:** avaliação psicológica pericial para atestar a aptidão ou inaptidão ao porte de arma de fogo.

**Avaliação psicológica para militares da Ativa:** avaliação psicológica pericial para atestar a aptidão ou inaptidão ao porte de arma de fogo.

**Programa de Avaliação Psicológica:** iniciado no ano de 2013 por intermédio das contratações dos Psicólogos nas Unidades e tem por base a lei 15.448 de Janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial 7.400 de 30 de janeiro de 2007.

Esta avaliação é realizada em todos os militares do Estado do Paraná, atendendo militares PM/BM, anualmente, com o objetivo de proporcionar saúde integral ao militar estadual, através de um levantamento de demanda, utilizando testes cientificamente comprovados e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e instrumentos utilizados por pesquisadores da Organização

Mundial de Saúde (OMS). Tais como: o questionário Alcohol Use Disorders Test (AUDT), Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) e Palográfico.

Dando sequência, ocorre a Entrevista Individual, a segunda etapa da avaliação, com entrevista semiestruturada, composta por 5 eixos (Econômicas, Familiares, Profissional, Psicopatológica e do Uso de álcool e Substâncias).

**Atendimento psicológico adulto e infantil:** A psicoterapia é um método de tratamento de problemas psicológicos e emocionais baseado no conhecimento científico do funcionamento psicológico.

Com base no conhecimento teórico do desenvolvimento psicológico, o psicoterapeuta formula intervenções (interpretações, reformulações, confronto, etc.), que ajudam o paciente a tomar consciência da origem dos seus problemas e a elaborar e lidar de um modo mais adaptativo com situações nas quais encontra dificuldade ou causam sofrimento. Deste modo, a psicoterapia promove alterações do comportamento e aumento do autoconhecimento, leva a uma maior adaptação pessoal e social e aumenta a liberdade interior.

É realizado pelos psicólogos contratados pelo FASPM e pelos militares com formação na área.

**PROAAR - Programa de Avaliação e Acompanhamento a Policiais e Bombeiros que se Envolveram em Ocorrências de Alto Risco (incidente crítico):** o Programa de Prevenção ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático, PROAAR, é voltado aos Policiais e Bombeiros Militares que se envolverem em ocorrências de alto-risco (como por exemplo, um confronto-armado, acidentes de viatura, entre outros), para que possam ser triados e diagnosticados em menos de 72 horas, para reduzir ou anular quaisquer sintomas de Estresse Agudo.

**Programa Recomeçar:** o objetivo geral definido para o Programa é desenvolver atividades grupais com policiais e bombeiros militares que estão próximos do tempo de solicitar a sua reserva, com intuito de prevenir os diversos problemas que a inatividade não planejada pode trazer, por meio de reflexões e preparação para esta nova etapa de vida.

Ao se nomear o Programa com o título “Recomeçar”, idealizou-se associar o termo ao significado que esta fase da vida pode e deve mobilizar a pessoa para

atividades não desenvolvidas no seu período de trabalho produtivo, significando um recomeço. Este é seu momento de concretizar sonhos e desejos, muitas vezes deixados de lado em função das exigências da vida castrense e da consequente falta de tempo para tais realizações.

O pressuposto é de que, ao participar do Programa Recomeçar, o militar não seja somente orientado para um trabalho de autoconhecimento, revisão de prioridades e elaboração de novo projeto de vida para esta nova fase, mas também, por meio de trocas e experiências entre os participantes dos grupos, possa descobrir novas oportunidades de inserção social.

Como o foco dos militares em processo de inativação é a sua saída do mundo do trabalho, foram escolhidos temas relacionados a esta situação, ressaltando que tais palestras/atividades serão sequenciais e interdependentes, através de cinco encontros com duração em torno de 3 horas, totalizando 18 horas.

As atividades serão desenvolvidas por técnicos específicos para o tema que ministrarão palestras informativas e atividades práticas através de oficinas, vivências ou dinâmicas de grupo, elencando-se os seguintes temas:

DIA 1: Apresentação do Programa Recomeçar / Direitos dos militares: aspectos legais e previdenciários;

DIA 2: Avaliação física / A família e o relacionamento social;

DIA 3: Qualidade de Vida;

DIA 4: Projetos futuros / Autocuidado;

DIA 5: Encontro de finalização das atividades.

**Programa Multiartes:** A EQUIPE MULTIARTES é composta por uma terapeuta ocupacional, um designer Gráfico e um Teólogo. Nesse contexto, busca-se o estudo e aplicação de atividades diretamente ligadas a prevenção e a algum tipo de alteração comportamental. Essa técnica é disponibilizada pela Seção de Assistência Social da PMPR desde o início do século 21.

Por longa data, o público alcançado pelo projeto abrangia em sua maioria, Policiais e Bombeiros Militares, decorrentes dos constantes encaminhamentos pela equipe multidisciplinar.

Passados os anos, essa mesma equipe percebeu a importância em convidar esposas, filhos e/ou outros indivíduos mais próximos à família miliciana.

A finalidade desse projeto está em utilizar a pintura como ferramenta no processo de prevenção terapêutico. Não se objetiva o ensino de técnicas artísticas e sim noções de coordenação motora, trabalho em equipe, contextualização dos pigmentos, noções básicas de representação e práticas de reações sociais.

**Fazendo Arte:** Promover o desenvolvimento de habilidades sociais em crianças de até 12 anos, que estejam em tratamento no SAS da Polícia Militar. Atividade em grupo de até 9 crianças, em que são aplicadas dinâmicas determinadas, a cada encontro, pelos profissionais responsáveis, de acordo com demandas que surgem a partir dos próprios participantes.

**Programa de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida:** iniciado no Brasil pelo CVV (Centro de Valorização da Vida), CFM (Conselho Federal de Medicina) e ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), o Setembro Amarelo realizou as primeiras atividades em 2014 concentradas em Brasília. Em 2015 já conseguiu uma maior exposição com ações em todas as regiões do país. Mundialmente, o IASP – Associação Internacional para Prevenção do Suicídio estimula a divulgação da causa, vinculado ao dia 10 do mesmo mês no qual se comemora o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

No ano de 2015, a PMPR foi a primeira Instituição Militar do Brasil a aderir ao setembro amarelo com realização de palestras em todo Estado, bem como formas de prevenção primária e secundária por meio de identificação de sintomas de psicopatologias colhidos por meio de avaliação psicológica.

No ano de 2016, a prevenção ganhou cientificidade com a aplicação de testagem psicológica adquirido para todo efetivo PM/BM.

**Programa Chá de Rosas:** tem como objetivo propiciar um espaço exclusivo e mensal para todas as policiais femininas de cada Unidade, e, com isso, promover intervenções terapêuticas, tais como: o resgate da autoestima feminina, questionamentos sobre o espaço que ocupa em um ambiente tão masculinizado, além de discutir assuntos e temas relacionados ao mundo feminino, procurando sempre, relacioná-los à psicologia.

**Acompanhamento às Escolas de Formação:** esta atividade propicia informações sobre como o estresse e a ansiedade provenientes do processo

adaptativo à nova profissão, ou ao Curso de Especialização, podem trazer prejuízos à suas vidas, principalmente quando o enfrentamento não ocorre de forma adequada. Sendo assim, estes militares recebem informações sobre as sintomatologias mais comuns, além de serem ofertadas práticas para combatê-las.

**Palestras preventivas (com enfoque na demanda na Unidade):** a qualidade de vida é um construto multidimensional, abrangendo o funcionamento físico, psicológico e social do indivíduo, que pode ter impacto direto na saúde mental do mesmo. Voltado a Policias e Bombeiros Militares tais palestras abordam essa problemática, em que é possível identificar as atividades cotidianas comprometidas, relacionando-as com a trilogia, físico, psico e social, obtendo-se, assim, a compreensão da realidade dessas pessoas, para possibilitar subsídios na implementação de novas estratégias eficientes para melhorar a qualidade de vida e consequentemente a saúde mental. Sendo assim, são realizadas palestras sobre: Saúde Mental, Qualidade de Vida, Depressão, Ansiedade, Enfrentamento ao Estresse, Liderança, entre outras.

**AME Grupo de Apoio pela Vida:** Após um evento crítico em que ocorra a morte de um policial ou bombeiro militar do Estado do Paraná ou seu ente querido, a família entrará em um processo de luto. A proposta oferecida pelo setor (SAS) através do grupo de luto trata-se de incluir o acompanhamento nas fases da negação, raiva, barganha, depressão e aceitação.

O grupo é acompanhado por um profissional capacitado e utiliza técnicas científicas juntamente a ajuda mútua que ocorre em grupos com este intuito. Sendo o perfil do grupo composto por pessoas que partilham um mesmo problema e que, partilhando suas experiências espera se ressignificar o sofrimento e através da troca de ideias, opiniões e experiências em um local seguro e confidencial possa ocorrer a interação, sendo este um cuidado a mais.

## **2. Quem é atendido pela Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná?**

Todos os serviços disponibilizados pela Seção de Assistência Social são destinados aos policias e bombeiros militares da ativa, da reserva, seus respectivos

dependentes e pensionistas, conforme preconiza o artigo 16 da Lei Estadual nº 16.575 de 2010 (Lei de Organização Básica) e o artigo 69 do Decreto Estadual 7.339 de 2010 (RISG/PMPR), e, ainda, subsidiariamente, o Decreto Estadual nº 8.887, de 29 de Novembro de 2010, que regula o Sistema de Assistência à Saúde do servidor público do Estado.

### 3. Quais as localidades atendidas? Relacionar.

Por força de Lei, conforme supracitado, a Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal atende todo o Estado do Paraná, como bem exemplificam as ações executadas pelas equipes do Plantão Psicossocial em situações de incidente crítico.

Todavia, fisicamente, nas localidades abaixo especificadas, existem policiais e bombeiros militares, com formação na graduação de psicologia, que exercem, além das atividades atinentes ao quadro de combatentes (para o qual foram designados por concurso), a atividade de psicologia, uma vez que a PMPR não possui quadro de militares estaduais psicólogos.

TABELA 01: Quantitativo de psicólogo por Unidades atendidas

QUANTITATIVO	LOCAL	MUNICÍPIO
05	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/DP	CURITIBA
03	CENTRO TERAPÊUTICO/DP	CURITIBA
01	JUNTA MÉDICA/DS	CURITIBA
01	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUTUPÊ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
01	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	PONTA GROSSA
01	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	MARINGÁ
01	4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	CASCADEL
01	13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CURITIBA
01	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	FOZ DO IGUAÇU
01	16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	GUARAPUAVA

### 4. Como funcionam os agendamentos? Qual o prazo de espera?

O acesso ao atendimento pode ocorrer por diversas formas:

- Por busca ativa do próprio paciente (seja este militar ou dependente);
- Por encaminhamento médico;
- Pelo encaminhamento de um superior hierárquico;

- Por busca ativa do próprio Setor, quando somos informados de algum caso que necessite de intervenção imediata.

As agendas dos profissionais são divididas em seis horários de atendimentos diários, sendo disponibilizado horários diários para o PROAAR (atendimento pós incidente crítico) e emergências, sendo o restante da agenda disponibilizado às triagens e retornos de atendimentos. Torna-se temeroso informar uma regra para o prazo de espera, pois caso tenhamos semanas com muita incidência de PROAAR, os horários tornar-se-ão mais escassos; todavia, depreende-se uma média de até cinco dias úteis para agendamento de casos não considerados de emergência, triagem.

## 5. Há agendamento prioritário? Quais são as regras?

Esta Seção de Assistência Social, cônica de sua responsabilidade ante aos protocolos já padronizados da saúde mental, baseia-se no modelo de Protocolo de Manchester, que garante a utilização de critérios uniformes de classificação de risco ao longo do tempo e com diferentes equipes e, assim, a prioridade de atendimento e classificação do risco em saúde mental será categorizada em:

**Casos de risco grave:** com necessidade de atendimento imediato. Condições em que o usuário apresenta risco de morte ou sinais de deteriorização do quadro clínico que ameaçam a própria vida ou de terceiros.

- Tentativa de suicídio em qualquer circunstância, com ou sem agitação psicomotora;
- Episódio depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos associado à ideação suicida, com planejamento ou história anterior de tentativa de suicídio;
- Episódio de Mania (euforia) com ou sem sintomas psicóticos associado comportamento inadequado com risco para si e/ou terceiros
- Autonegligência (perda do autocuidado) grave com doenças clínicas associadas (comorbidades orgânicas);
- Intoxicação aguda por substâncias psicoativas (medicamentos, álcool e outras drogas);

- Quadro psicótico com delírios, alucinações, alteração do comportamento, podendo estar associado a confusão mental, ansiedade e impulsividade com risco para si e/ou terceiros;
- Episódio de autoagressividade (automutilação, cutting) com risco de morte eminente;
- Episódio de agitação psicomotora, agressividade auto e/ou heterodirigida, com ideação, planejamento e/ou tentativa de homicídio ou suicídio;
- Quadro de alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de agitação e/ou agressividade auto e/ou heterodirigida, várias tentativas anteriores de tratamento extra-hospitalar sem êxito, com risco psicossocial elevado.

**Casos de risco elevado:** condições que potencialmente ameaçam à vida e requerem rápida intervenção.

- Quadro depressivo grave com ou sem sintomas psicóticos, com ideação suicida sem planejamento, porém sem apoio sociofamiliar que possibilite tratamento extra-hospitalar;
- Quadro psicótico agudo, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade, porém sem apoio sociofamiliar;
- Autonegligência (perda do autocuidado) grave;
- Alcoolismo ou dependência química a outras substâncias com sinais de abstinência leve ou moderado que não consegue se abster com programa de tratamento extra-hospitalar, com evidência de risco social;
- Quadros refratários à abordagem ambulatorial e especializada;
- Episódio conversivos/dissociativos, com alteração aguda do comportamento e risco à própria integridade ou à de terceiros;
- Determinações judiciais.

**Casos de risco moderado:** condições que podem evoluir para um problema sério, se não forem atendidas rapidamente.

- Quadro depressivo moderado com ou sem ideação suicida, com apoio sociofamiliar que possibilite tratamento extra-hospitalar;

- Quadro psicótico agudo, sem sinais de agitação psicomotora e/ou agressividade auto e heterodirigida, com apoio sociofamiliar que possibilite tratamento extra-hospitalar;
- Alcoolismo ou dependência química a outras drogas com sinais de abstinência leve que consegue participar de programa de tratamento especializado ambulatorial;
- Histórico psiquiátrico progressivo com tentativa de suicídio e internação prévia.

**Casos de risco baixo:** condições que apresentam um potencial para complicações.

- Síndromes Depressivas Leves;
- Transtorno Afetivo Bipolar: episódio depressivo ou maníaco sem risco para si ou para terceiros;
- Insônia;
- Síndromes conversivas/dissociativas sem risco para si ou para terceiros
- Sintomas psicossomáticos, crises de ansiedade;
- Episódios de uso nocivo/abusivo de álcool ou outras substâncias psicoativas;
- Luto / Reação adaptativa.

**Casos não urgentes:** condições não agudas, não urgentes ou problemas crônicos, sem alterações dos sinais vitais.

- Condições psiquiátricas crônicas estabilizadas;
- Manutenção do acompanhamento ambulatorial multiprofissional para pacientes com transtornos mentais crônicos em uso de medicação estabilizados;
- Orientações e apoio familiar.

É um processo de gestão do risco clínico que tem por objetivo estabelecer prioridades para o atendimento dos usuários de saúde mental que acessam o Setor de Assistência Social, e, também, definir o recurso assistencial mais adequado a cada caso. Portanto, tem entre seus objetivos a identificação dos casos mais graves, permitindo um atendimento mais rápido e seguro de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Além da definição do risco, o Protocolo também atua como apoio para que o profissional avalie o recurso mais

adequado a cada caso, buscando qualificar os encaminhamentos e o seguimento dos pacientes na rede de atenção à saúde.

**6. Todas as cidades do Estado possuem estabelecimentos que atendam pela Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná? Explique como se dá o funcionamento.**

Por força de Lei, conforme supracitado, a Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal atende todo o Estado do Paraná, como bem exemplificam as ações executadas pelas equipes do Plantão Psicossocial em situações de incidente crítico.

Todavia, fisicamente, nas localidades abaixo especificadas, existem policiais e bombeiros militares, com formação na graduação de psicologia, que exercem, além das atividades atinentes ao quadro de combatentes (para o qual foram designados por concurso), a atividade de psicologia, uma vez que a PMPR não possui quadro específico de militares estaduais psicólogos.

TABELA 02: Quantitativo de psicólogo por município

QUANTITATIVO	LOCAL	MUNICÍPIO
05	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/DP	CURITIBA
03	CENTRO TERAPÊUTICO/DP	CURITIBA
01	JUNTA MÉDICA/DS	CURITIBA
01	ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUTUPÊ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
01	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	PONTA GROSSA
01	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	MARINGÁ
01	4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	CASCADEL
01	13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	CURITIBA
01	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	FOZ DO IGUAÇU
01	16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	GUARAPUAVA

**7. Há parcerias ou convênios com entidades privadas? Descreva.**

Os convênios relacionados à Saúde Mental do servidor militar estadual são gerenciados pela Diretoria de Saúde da PMPR, assim como pelo SAS do Estado do Paraná, Sistema de Assistência à Saúde dos servidores estaduais e seus dependentes. Sendo assim, na Capital, são referência: o Hospital Bom Retiro e a Clínica Unica, que realizam o atendimento psiquiátrico ambulatorial, assim como a clínica dia e o internamento integral, nos casos de dependência química e transtorno mental.

Ressalta-se que corriqueiramente esta Seção de Assistência Social oferta campos de estágio obrigatório nas diferentes áreas da psicologia, não sendo, contudo, trabalhos de longo prazo, ou que possam ser ofertados a toda população de policiais e bombeiros militares, assim como seus dependentes. Ademais, os atendimentos clínicos realizados a policiais e bombeiros militares, possuem uma complexidade maior, principalmente no que tange às Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, uma vez que somente psicólogos militares podem realizar atos administrativos relacionados ao porte de arma dos mesmos.

## 8. Há número suficiente de profissionais para atender toda a procura? Relacione os profissionais, tanto de carreira quanto sob outra forma de contratação.

Por força de Lei, esta Seção de Assistência Social possui a obrigatoriedade de atendimento aos: policiais e bombeiros militares da ativa, da reserva, seus dependentes e pensionistas, que de forma generalista e grosseira, supõe-se um universo de quase 100 mil vidas.

Abaixo segue relação nominal dos policiais e bombeiros militares que, estando devidamente ativos no Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região, e cumulativamente às funções que desempenham em suas Unidades, também desenvolvem atividades psicossociais, uma vez que a Polícia Militar do Estado do Paraná, diferentemente de outros Estados da Federação, não possui quadro específico de psicólogo.

TABELA 03: Militares estaduais com formação em psicologia atuando na PMPR

	NOME	RG	CRP	LOCAL	MUNICÍPIO
1	Cap. QOPM Rafael Cordasco <b>Penkal</b>	7.876.110-5	08/16149	SAS/DP	CURITIBA
2	1º Ten. QOPM <b>Ronize</b> Stein Piacini	7.813.038-5	08/23078	APMG	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3	1º Ten. QOPM Caroline <b>Bail</b> Rodrigues	9.593.115-4	08/24685	SAS/DP	CURITIBA
4	1º Ten. QOPM Geison David da Silva	7.826.359-8	08/28047	13º BPM	CURITIBA
5	1º Sgt. QPM 1-0 Edivaldo <b>Cordeiro</b> dos Santos	4.977.964-0	08/27023	1º BPM	PONTA GROSSA
6	3º Sgt. QPM 1-0 <b>Tatyana</b> L. Cordeiro Budziak	6.941.873-2	08/12500	SAS/DP	CURITIBA
7	Cb. QPM 1-0 <b>Janete</b> Vaz de Andrade	6.947.286-9	08/18314	16º BPM	GUARAPUAVA
8	Cb. QPM 1-0 <b>Solange</b> Cristina G. Z. Ostroski	6.399.001-9	08/12704	SAS/DP	CURITIBA
9	Sd. QPM 1-0 <b>Felipe</b> Alves Rosa	7.805.209-0	08/27873	SAS/DP	CURITIBA
10	Sd. QPM 1-0 Eliton Jose <b>França</b>	8.592.796-5	08/18504	CeTe/DP	CURITIBA
11	Sd. QPM 1-0 <b>Jhessica</b> Larisa V. de Oliveira	8.684.647-0	08/26138	JM/DS	CURITIBA
12	Sd. QPM 1-0 <b>Joelson</b> Carvalho de Souza	7.336.981-9	08/20287	CeTe/DP	CURITIBA
13	Sd. QPM 1-0 <b>Karoema</b> Lourenço Dias	13.935.494-0	08/16896	CeTe/DP	CURITIBA
14	Sd. QPM 1-0 André <b>Heitor</b> Fernandes	8.174.974-4	08/19899	14º BPM	FOZ DO IGUAÇU
15	Sd. QPM 1-0 Jeison <b>Machado</b> da Silva	10.121.757-4	08/27133	4º BPM	MARINGÁ
16	Sd. QPM 2-0 <b>Ellen</b> Caroline Chrun Vianna	9.851.578-0	08/20440	4º GB	CASCAVEL

**9. Quais os projetos da atual administração para melhoria e ampliação da Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná? Fornecer cópia.**

No ano de 2015, visando reestruturar as ações de saúde mental na corporação, e dar cumprimento à Lei 15.448/2007, foi solicitado por meio do protocolo nº 13.714.006/2015 a contratação de médicos psiquiatras e médicos do trabalho pela Junta Médica da PMPR, porém, este protocolo foi arquivado em 04/01/2018. O pedido ainda seguiu trâmite por intermédio do e-protocolo nº **14.798.041-8**, o qual consolidou as solicitações de concurso para provimento de cargos no QPPE no âmbito da SESP e Unidades, a partir dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela resolução nº 069/2017 – SESP, de 18/03/2017. Atualmente este protocolo está na Secretaria da Administração e Previdência - SEAP.

Em Setembro de 2018, foi solicitado gestões pela PMPR para contratação por meio de concurso público para o ingresso no Quadro de Saúde e do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, objetivando promover ações de saúde mental no sistema de saúde da PMPR, sendo objeto da contratação os seguintes profissionais: 08 Psiquiatras; 40 Psicólogos e 06 Assistentes Sociais; tal e-protocolo ainda permanece em análise, sob o número **15. 379.274-7**.

Outrossim, permanecem em andamento, o e-protocolo nº **15.797.520-0**, para a instituição na Polícia Militar do Paraná do Quadro de Saúde Temporário (QST), bem como o e-protocolo nº **15.671.876.9** para abertura de concurso ao Quadro de Saúde da PMPR, sem prever, contudo, profissionais psicólogos e assistentes sociais, uma vez que o Quadro de Saúde atual não faz alusão a estes profissionais.

Ademais, o e-protocolo **15.481.556-2**, trata de solicitação inicial da abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de 42 psicólogos, nos termos da Lei Complementar nº 108/2005. Todavia, em virtude da necessidade **temporária de excepcional interesse público**, devidamente justificado pela obrigatoriedade do cumprimento da Lei 15.448 de 2017 além do elevado custo ao Estado dos afastamentos psiquiátricos e os alarmantes números de suicídios nos últimos cinco de policiais e bombeiros militares, se faz necessário acrescentar ao presente protocolo o pedido de contratação de mais **08 Psiquiatras e 06 Assistentes Sociais**, presente no e-protocolo **15.862.276-6**, em andamento.

**10. Quantos atendimentos foram realizados pela Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no período de janeiro/2018 – março/2018 e de janeiro/2019 – março/2019?**

Todos os serviços disponibilizados pela Seção de Assistência Social são destinados aos policiais e bombeiros militares da ativa, da reserva, seus respectivos dependentes e pensionistas, conforme preconiza, Decreto Estadual nº 7339 de 08 de Junho de 2010 e, subsidiariamente, o Decreto Estadual nº 8.887, de 29 de Novembro de 2010, que regula o Sistema de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado.

Sendo assim, como uma complementação ao solicitado, demonstramos o alcance dos atendimentos realizados pelos profissionais anteriormente contratados pelo FASPM.

TABELA 04: Atendimentos realizados em Saúde Mental pelos contratados pela pelo FASPM nos anos de 2017 e 2018.

<b>QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS</b>			
<b>CRPM/ESPECIALIZADA</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1º CRPM</b>	1168	950	2118
<b>2º CRPM</b>	2485	1683	4168
<b>3º CRPM</b>	4367	2535	6902
<b>4º CRPM</b>	1482	713	2195
<b>5º CRPM</b>	2293	1796	4089
<b>6º CRPM</b>	1596	1479	3075
<b>ESPECIALIZADAS</b>	3787	4018	7805
<b>TOTAL</b>	<b>17178</b>	<b>13174</b>	<b>30352</b>

TABELA 05: Atendimentos realizados em Saúde Mental na PMPR no período de janeiro/2018 – março/2018 e de janeiro/2019 – março/2019?

<b>QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS</b>		
<b>MÊS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>JANEIRO</b>	1386	26
<b>FEVEREIRO</b>	1687	83
<b>MARÇO</b>	3133	60
<b>TOTAL</b>	<b>6.205</b>	<b>169</b>

Os atendimentos anteriormente e atualmente disponibilizados por este Setor preconiza a atuação individual ou em equipe multiprofissional, em atendimentos

clínicos individualizados ou em atividades em grupo, aplicando o conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações dos policiais-militares, seus dependentes e suas articulações com a área da saúde.

**11. FAVOR FORNECER CÓPIAS DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS VIGENTES ENTRE A SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ E PROFISSIONAIS/ENTIDADES PRIVADAS.**

Conforme explicitado nas respostas anteriores, esta Seção de Assistência Social da Diretoria de Pessoal, não possui, atualmente, convênios/contratos vigentes com quaisquer entidades privadas ou profissionais liberais.

Os convênios relacionados à Saúde Mental do servidor militar estadual são gerenciados pela Diretoria de Saúde da PMPR, assim como pelo SAS do Estado do Paraná, Sistema de Assistência à Saúde dos servidores estaduais e seus dependentes. Sendo assim, na Capital, são referência: o Hospital Bom Retiro e a Clínica Unica, que realizam o atendimento psiquiátrico ambulatorial, assim como a clínica dia e o internamento integral, nos casos de dependência química e transtorno mental.

Curitiba, 17 de Julho de 2019.

1º Ten. QOPM Caroline Bail Rodrigues,  
**Chefe da SAS/DP.**

**POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE PESSOAL**  
**SECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 23/07/2019 13:30

---

**DESPACHO**

De ordem, encaminho para a Secretaria do Comando Geral a resposta aos questionamentos do Sr. Deputado Estadual Requião Filho referente ao atendimento da Seção de Assistência Social-DP/7.

Assinatura eletrônica  
CAP QOPM Rafael Cordasco Penkal  
**Resp. pela Chefia da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação - DP/1**

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - COMANDO-GERAL**  
**SECRETARIA DO COMANDO-GERAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 23/07/2019 15:55

---

**DESPACHO**

Recebido nesta Secretaria hoje;

2. Encaminhe-se ao Sr. Assistente do Comandante-Geral para conhecimento e deliberações.

Cap. QOPM Daniel Piculski  
Secretário do Gabinete do Comando-Geral

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - COMANDO-GERAL**  
**ASSISTENTE DO COMANDO-GERAL DA PMPR**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 23/07/2019 17:06

---

**DESPACHO**

Trata-se de pedido de informações sobre o funcionamento do SAS/DP/PMPR apresentado pelo Deputado Requião Filho.

2. As informações técnicas foram prestadas pela Chefe da Seção de Assistência Social às fls. 12 a 33.

3. Pelo exposto, encaminhe-se à Secretaria do Comando-Geral para expedição de Ofício do Exmo. Sr. Comandante-Geral à autoridade parlamentar, encaminhando-lhe cópia do presente protocolado.

Major QOPM José Semmer Neto,  
Assistente do Comandante-Geral da PMPR.



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**



Ofício nº E00525/Gab. CG

Curitiba, 23 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **Protocolo nº 15.780.405-7**, concernente ao pedido de informações sobre o atendimento fornecido pelo SAS/PMPR, instruído as informações técnicas prestadas pela Sra. Chefe da Seção de Assistência Social às folhas 12 a 33.

Respeitosamente,

**(Assinatura digital)**

**Coronel QOPM Pérciles de Matos,  
Comandante-Geral da PMPR.**

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Estadual Requião Filho,  
**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.**  
Curitiba/PR  
/SPC

**AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.401 - REBOUÇAS - CURITIBA-PR - CEP 80.230-110**  
FONES: (041) 3304-4700 - E-MAIL: SECCG@PM.PR.GOV.BR - FAX: (041) 3304-4708

**CASA CIVIL**  
**COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 29/07/2019 17:40

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se para elaboração da resposta, conforme documentos de fl. 37.

Ofício deve ser assinado pelo Chefe da Casa Civil.

Palácio Iguaçu – Curitiba, 30 de julho de 2019  
OF CEE/CC 2143/19

e-Protocolo n.º 15.780.405-7

Ref.: Requerimento de Informações com data de 17/05/2019.

Senhor Deputado,

Em resposta ao citado requerimento, que Vossa Excelência dirigiu ao Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, cumpre-me encaminhar-lhe as informações recebidas daquele Órgão, conforme o Ofício n.º E00525/Gab. CG e o respectivo anexo (fls. 37 e 12 a 33).

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**FELIPE FLESSAK**  
Chefe da Casa Civil em exercício

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado REQUIÃO FILHO  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/GEVF/J

**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL**

---

**Protocolo:** 15.780.405-7  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA  
**Data:** 02/08/2019 15:50

---

**DESPACHO**

AO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DESTA CASA CIVIL **CC/CAO/ARQ**,  
UMA VEZ QUE O INTERESSADO RECEBEU A NOTIFICAÇÃO RELACIONADA A  
ESTE E-PROCOLO.

CC/CEE/EXP  
EM 02/08/2019